

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 022/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

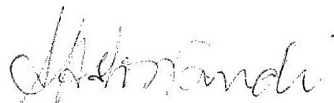
Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Servidora **APARECIDA SALOMÃO**, CPF nº. 523.375.026-00, no cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais Escolares I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 047 de 2005 e artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 018 de 2010, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de fevereiro de 2018.



ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM